



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 4207/2025

Indica ao Poder Executivo Municipal e aos órgãos competentes que sejam tomadas providências no sentido de incluir um calçamento no canteiro para unir as faixas de pedestres que acessam o Supermercado Davita, próximo ao CIEP Carmelina Pellegrino Cervone, neste município.

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, sejam tomadas providências no sentido incluir um calçamento no canteiro para unir as faixas de pedestres que acessam o Supermercado Davita, próximo ao CIEP Carmelina Pellegrino Cervone, neste município.

Justificativa:

A implantação do calçamento proporcionará mais segurança, acessibilidade e conforto, garantindo um trajeto contínuo e adequado entre as faixas de pedestres, além de contribuir para a organização do fluxo viário, prevenindo travessias irregulares e reduzindo o risco de acidentes.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 18 de dezembro de 2025.

Esther Moraes
- Vereadora -



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=C2T05Z07CV19D9V8> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: C2T0-5Z07-CV19-D9V8

